

EDITAL Nº26/2023-PPGEA

RESULTADO DA SELEÇÃO DE DOIS ALUNOS REGULARES DE MESTRADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023, NO ÂMBITO ESPECÍFICO DA CHAMADA CNPQ Nº 68/2022 – MAI/DAI.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado - PPGEA, designado pela Portaria Nº0353/2023–GRE, de 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº 256/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do PPGEA – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução Nº 222/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento do PPGEA – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Chamada CNPq Nº 68/2022 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI;

Considerando o Edital Nº 33/2022-PRPPG - Propostas Selecionadas para a Chamada Pública CNPq Nº 68/2022 - MAI/DAI.

Considerando o Edital Nº 20/2023-PPGEA, de inscrição para seleção de dois alunos regulares de Mestrado, referente a chamada CNPq Nº 68/2022 - MAI/DAI;

Considerando o Edital Nº 23/2023-PPGEA, de homologação das inscrições e entrevistas para seleção de dois alunos regulares de Mestrado para ingresso no 2º semestre/2023, referente a chamada CNPq Nº 68/2022 – MAI/DAI;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do processo seletivo para seleção de **dois alunos regulares de mestrado** para o PPGEA, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2023, referente a chamada CNPq Nº 68/2022 - MAI/DAI, conforme segue:

Candidato aprovado no Projeto “Aplicação de algoritmo de inteligência artificial ao método de pulverização localizada de herbicidas (PLHAVant), uma vaga (1 vaga):

Nome Completo	Nível	Orientador
Noe Barroso dos Santos	Mestrado	Reginaldo Ferreira Santos

Candidata aprovada no Projeto “Desenvolvimento e Viabilidade Técnica e Econômica de Telha Fotovoltaica”, uma vaga (1 vaga):

Nome Completo	Nível	Orientador
Camila Topanott Nunes	Mestrado	Reginaldo Ferreira Santos

Candidatos Suplentes classificados no Projeto “Aplicação de algoritmo de inteligência artificial ao método de pulverização localizada de herbicidas (PLHAVant):

Nome Completo	Classificação
Daniel Mendes	1º Suplente
Marco Antonio Mathias	2º Suplente
Rogério Lima e Silva Marques	3º Suplente
Felipe do Nascimento Freire	4º Suplente
Mariele Favín	5º Suplente



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Continuação do Edital Nº 26/2023 - PPGEA

Candidatos Suplentes classificados no Projeto “Desenvolvimento e Viabilidade Técnica e Econômica de Telha Fotovoltaica:

Nome Completo	Classificação
Agostinho Rodrigues Zitha	1º Suplente
Mateus Liotto Lucca	2º Suplente

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão comparecer junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, Bloco “A”, 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - *Campus* de Cascavel, no dia **03 de julho de 2023**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula, munidos da seguinte documentação:

- Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>, com aprovação do orientador;
- formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;
- cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Cópia do histórico escolar de graduação.

Parágrafo único: No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

Art. 3º Caso o candidato classificado não comparecer junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, apresentando a documentação requerida na data supracitada, perderá o direito a vaga.

Art. 4º Após entrega da documentação o candidato selecionado receberá da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, um endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para consulta e inscrição nas disciplinas.

Art. 5º No dia **05 de julho de 2023** o discente deverá acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para efetuar a **Inscrição nas disciplinas**, conforme **Plano de Estudos Discente** entregue na solicitação de matrícula.

Art. 6º O início das aulas será a partir do dia **31 de julho de 2023**.

Art. 7º Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de resultado de seleção de candidato a aluno regular do Mestrado do PPGEA.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Art. 9º Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151, e-mail: cascavel.mestradoenergia@unioeste.br, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00, ou pelo site: <http://www.unioeste.br/pos/energiaagricultura>.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 26 de junho de 2023.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado